

PORTARIA Nº 162/2017/GAB/PREF.

"Efetua remoção/lotação de Servidor, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carolina – Estado do Maranhão, **Erivelton Teixeira Neves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando: O edital nº 01/2007, e a inscrição nº 1556, para o cargo de Agente de Segurança e Vigilância, Zona Rural, Região Itapecuru.

Considerando: A declaração devidamente assinada pelo Servidor, para os fins de direito, que estar ciente e concordar com o teor do Edital acima mencionando, que rege o Concurso Público, assumindo a responsabilidade pelas informações prestada no ato da inscrição, datado de 30 de novembro de 2007.

Considerando: A Portaria de Nomeação nº 127/2011 – GAB, datado de 08 de novembro de 2011, que dispõe sobre a nomeação do Servidor Municipal e dá outras providências.

Considerando: O termo de posse, devidamente assinado pelo Servidor, datado de 20 de maio de 2011, no qual, tomou posse no cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA – ZONA RURAL**, prestando o compromisso de bem e fielmente exercer as funções concernentes ao referido cargo, cumprir a Constituição, leis, decretos e regulamentos.

Considerando: Que é lícito à administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores, por decisão unilateral, quando este acarreta a necessidade do agente no local o qual foi devidamente lotado.

Considerando: Que a remoção é ato discricionário da Administração Pública, pela necessidade de uma adequação na estrutura funcional dos trabalhos.

Considerando: A necessidade na Região Itapecuru, de um Agente de Segurança e Vigilância.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Gabinete do Prefeito
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro
CNPJ 12.081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado à remoção/lotação do Servidor **NEURISMAR DOS SANTOS MARTINS**, brasileiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG de nº 18807332001-7 SSP/MA e CPF de nº 000.505.373-00, ocupante da função de Auxiliar de Segurança e Vigilância, na Secretária Municipal de Saúde, ficando a disposição da **Secretaria Municipal de Educação, Zona Rural – Região Itapecuru**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão,
aos 02 dia do mês de outubro de 2017.

Erivelton Teixeira Neves

PREFEITO MUNICIPAL

Neurismar dos Santos Martins 06-11-2017